

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 51/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 51/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cujo objeto trata-se de *Contratação Emergencial de empresa especializada para serviço de Reforma do Pavimento Térreo do Pronto Atendimento Municipal "Adauto Gonçalves Pessini"*, conforme especifica;

RESOLVE:

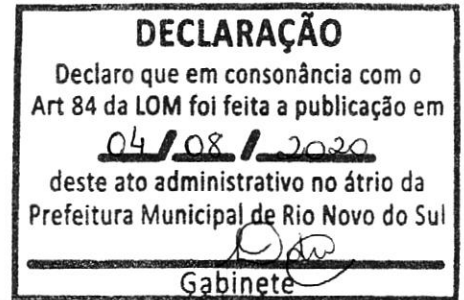
Art.1.º Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, como fiscal do Contrato n.º 51/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 de Agosto de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 51/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 51/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cujo objeto trata-se de *Contratação Emergencial de empresa especializada para serviço de Reforma do Pavimento Térreo do Pronto Atendimento Municipal "Adauto Gonçalves Pessini"*, conforme especifica;

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, como fiscal do Contrato n.º 51/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 de Agosto de 2020.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL